Sumário

SOBRE A SAFE BRASIL 2
NOSSA MISSÃO 2
Nossas Atividades 2
NOSSA VISÃO 3
NOSSOS VALORES 3
NOSSOS PRINCÍPIOS 3
Conduta Ética e Moral 3
Respeito à Diversidade e Intolerância a qualquer ato de Discriminação 3
Obediência às Leis 4
Integridade e Transparência 4
Responsabilidade Social e Sustentabilidade 4
REGRAS DE CONDUTA 5
Conselho Diretor e Fiscal 5
Quadro de Associados 5
Ambiente de Trabalho 6
Tolerância e Respeito às Diversidades 6
Orientação e Atividade Política 6
Orientação e Atividade Religiosa 6
Infraestrutura e Patrimônio 7
Patrimônio Físico 7
Meios de Comunicação e Recursos eletrônicos/digitais 7
Propriedade Intelectual 7
Fornecedores e Prestadores de Serviços 8
COMPLIANCE 8
Comitê de Ética 8
Atribuições e Responsabilidades 9

SOBRE A SAFE BRASIL

Associação Amiga dos Fenilcetonúricos do Brasil, SAFE Brasil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não-econômicos, de caráter filantrópico.

A SAFE Brasil foi constituída no dia 4 de fevereiro de 2006, por um grupo de pais e amigos que sentiram a necessidade de fundar uma Associação que cuidasse dos interesses dos pacientes com Fenilcetonúria.

Em 16 de setembro de 2008, a Associação foi qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), pelo Ministério da Justiça.

NOSSA MISSÃO

Divulgar os conhecimentos sobre a Fenilcetonúria entre os profissionais da saúde e sociedade em geral. Propondo ações que facilite o atendimento e o tratamento.

Nossas Atividades

De acordo com a sua Missão, a SAFE Brasil desenvolve atividades no sentido de:

- Atuar como um facilitador no acesso e intercâmbio de informações, tanto entre as famílias dos pacientes com fenilcetonúria, como entre profissionais interessados no tema.

- Buscar o aumento da oferta de produtos específicos para pacientes com fenilcetonúria, estimulando fornecedores na ampliação da distribuição desses produtos, ou ainda, estimular pesquisas sobre o consumo recomendado de produtos não-específicos.

- Obter dados sobre a incidência da fenilcetonúria e sobre a qualidade da oferta de serviços especializados, em âmbito nacional, importantes para a proposta de políticas públicas que atendam às necessidades dos pacientes com fenilcetonúria.

NOSSA VISÃO

Queremos ser reconhecidos como a principal Organização da Sociedade Civil Brasileira no conhecimento sobre a fenilcetonúria entre os pais, pacientes, profissionais da saúde e sociedade em geral.

NOSSOS VALORES

É **Exemplo** – Agiremos sob total respeito às leis e trataremos todos em plena igualdade

T **Transparência** – Manteremos total transparência de nossas ações e prestações de contas

I **Integridade** – Asseguramos perfeito alinhamento entre nossos atos e diretrizes

C **Compromisso** – Realizaremos nossa Missão com Conduta Ética e Moral

A **Acolhimento** – Recebemos qualquer pessoa em qualquer circunstância

NOSSOS PRINCÍPIOS

Conduta Ética e Moral

Todas as diretrizes estipuladas nesse Código de Conduta e Ética são aplicáveis em total igualdade para qualquer representante da SAFE Brasil.

Qualquer ação e relacionamento da SAFE Brasil e seus representantes deve ser plenamente embasado nas Diretrizes desse Código de Conduta e Ética.

Respeito à Diversidade e Intolerância a qualquer ato de Discriminação

Entendemos que todos os seres humanos são iguais e devem receber tratamento igualitário e respeitoso. Não toleremos qualquer tipo de discriminação (raça, religião, opção sexual, ideologia etc.).

Obediência às Leis

Reconhecemos que o caminho para exigir os Direitos estabelecidos passa pelo cumprimento exato dos Deveres impostos na Constituição Federal e demais leis vigentes.

Integridade e Transparência

É fundamental que as ações realizadas pela SAFE Brasil e seus representantes estejam em perfeito alinhamento com seu Estatuto, Diretrizes, Regulamentações e demais documentações oficiais.

É assegurada a qualquer parte interessada (governo, associados, assistidos, fornecedores, prestadores de serviços etc.) total transparência, conforme apropriado, em nossas ações e prestações de contas.

Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A SAFE Brasil acata os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) e assegura que suas atividades respeitam a promoção da sustentabilidade social, econômica e ambiental.

REGRAS DE CONDUTA

Conselho Diretor e Fiscal

Além das responsabilidades dispostas no Estatuto Social, cabe a cada membro da Diretoria (Conselho Diretor e Conselho Fiscal) atender plenamente todas as diretrizes deste Condigo de Conduta e Ética, comprometendo-se à:

- Assegurar que qualquer pessoa que venha a participar de alguma atividade em nome da SAFE Brasil receberá a devida instrução sobre o conteúdo deste Código de Conduta e Ética;

- Sempre atuará como um exemplo a ser seguido no que se refere ao cumprimento das diretrizes desse Código de Conduta e Ética;

- Acatar questionamentos e dúvidas à cerca das Diretrizes desse Código de Conduta e Ética, procurando junto aos demais membros da Diretoria esclarecer tais questões e determinar a interpretação adequada, assegurando o entendimento adequado de todas as partes interessadas e, se necessário, promover a revisão deste documento para garantir sua interpretação plena;

- Prontamente comunicar aos demais membros do Conselho Diretor qualquer situação, não importando quem tenha praticado ou dado motivo, que possa trazer algum tipo de interpretação contrária ao seguimento do Código de Conduta e Ética;

- Participar, conforme convocação, das reuniões extraordinárias para deliberar sobre ações contrárias às Diretrizes do Código de Conduta e Ética.

Quadro de Associados

Em complemento às diretrizes do Estatuto Social, todos os Associados (Fundadores, Efetivos, Contribuintes, Voluntários, Benemérito, Patrocinador etc.) ficam sujeitos ao atendimento pleno deste Código de Conduta e Ética.

Nenhum Associado pode alegar desconhecimento dos requisitos deste Código de Conduta e Ética, e deverá responder por qualquer ato contrário às diretrizes aqui estipuladas.

Ambiente de Trabalho

Independentemente do seu grau de vínculo com a SAFE Brasil, qualquer pessoa deverá promover as melhores condições para que todos tenham um Ambiente de Trabalho saudável. Entendemos por saudável, as condições físicas, emocionais, psicológicas, espirituais, higiênicas etc.

Para assegurar as melhores condições para a perpetuação do Ambiente de Trabalho "saudável", como descrito acima, é assegurado, independentemente do nível hierárquico, total liberdade de expressão e comunicação entre todos os membros da SAFE Brasil, respeitando-se:

Tolerância e Respeito às Diversidades

Para a construção das melhores condições para o Ambiente de Trabalho "saudável", é garantida igualdade entre para todas as pessoas, sendo totalmente inaceitável qualquer tipo de discriminação ou assédio.

Sempre que alguém sentir-se prejudicado ou desrespeitado poderá procurar um membro do Conselho Diretor para que o assunto seja tratado da maneira apropriada e maior brevidade possível.

Orientação e Atividade Política

Embora reconheçamos a liberdade plena de orientação político-partidária de qualquer membro da SAFE Brasil, é vedado/proibido qualquer prática política (reuniões, campanhas, propagandas etc.) em suas dependências ou com uso de recursos próprios da SAFE Brasil. Bem como é proibido a vinculação da imagem da SAFE Brasil a qualquer político e/ou partido político.

Orientação e Atividade Religiosa

Embora reconheçamos a liberdade plena de orientação religiosa de qualquer membro da SAFE Brasil, é vedado/proibido qualquer prática religiosa (reunião, culto, evento etc.) nas dependências ou com utilização de recursos da SAFE Brasil. Bem como, é proibido a vinculação da imagem da SAFE Brasil com qualquer instituição religiosa.

Infraestrutura e Patrimônio

Patrimônio Físico

A integridade e zelo pelo patrimônio (instalações, máquinas, equipamentos, veículos etc.) da SAFE Brasil é responsabilidade de qualquer pessoa que faça uso de algum recurso.

O uso consciente e racional dos insumos necessários para as atividades também é de responsabilidade de cada pessoa incumbida da atividade a ser desempenhada.

Meios de Comunicação e Recursos eletrônicos/digitais

Os recursos (celulares, telefones, computadores e similares, usuários e senhas de acesso a sistemas, internet, e-mail etc.) disponibilizados pela SAFE Brasil para comunicação de seus membros/representantes, quer seja internamente ou externamente à entidade, são de propriedade da SAFE Brasil e são destinados exclusivamente para fins profissionais (assuntos de interesse da SAFE Brasil). Ou seja, é vedado o uso desses recursos para fins pessoais e/ou particulares.

É expressamente proibido:

- acessar conteúdos considerados impróprios, tais como: sites de jogos, apostas, pornográficos, discriminatórios e afins;
- enviar mensagens escritas, gravadas etc. que contenham conteúdos impróprios, tais como: correntes de qualquer natureza (político; religiosa; discriminatória etc.); propagandas político-partidárias; pornografia; assédio; difamação, calúnias, injúrias etc.;
- Utilizar qualquer software/programa de fonte não autorizada (cópias piratas).

Qualquer membro da SAFE Brasil concorda que, a qualquer tempo, sem aviso prévio, poderá ter o equipamento designado para seu uso, inspecionado/ vistoriado por alguma pessoa autorizada pelo Conselho Diretor, para assegurar que o uso do recurso esteja sendo realizado em conformidade com este Código de Conduta e Ética.

Propriedade Intelectual

É propriedade intelectual da SAFE Brasil, o resultado/conteúdo, em qualquer tipo de mídia, de toda e qualquer atividade realizada em nome da SAFE Brasil, por qualquer pessoa, independentemente de seu grau de relação com a instituição.

Fornecedores e Prestadores de Serviços

Qualquer Pessoa Física ou Jurídica que venha a ter algum tipo de vínculo profissional ou comercial com a SAFE Brasil deverá declarar ciência e concordância com as diretrizes deste Código de Conduta e Ética, antes de celebrar qualquer tipo de acordo ou contrato com a SAFE Brasil.

A contratação de qualquer atividade de uma Pessoa Física ou Jurídica que tenha alguma relação familiar com algum membro do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal, somente poderá ser concretizada mediante aprovação formal e unânime dos membros da Diretoria. Entende-se por aprovação formal, aquela celebrada de forma escrita com assinatura individual de cada membro em documento que descreva claramente as condições para realização da atividade a ser contratada.

Nenhum membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal está autorizado a receber qualquer brinde, presente ou participar de eventos de entretenimento, oferecidos por qualquer fornecedor ou prestador de serviço (Pessoa Física ou Jurídica) em nome da SAFE Brasil.

Patrocínios podem cobrir despesas para participação de eventos técnicos e promocionais que estejam vinculados aos Objetivos Estatutários da SAFE Brasil.

COMPLIANCE

A fim de garantir que este Código de Conduta seja praticado e respeitado por todas as Partes Interessadas nos relacionamentos da SAFE Brasil, é constituída a seguinte estrutura de Governança:

Comitê de Ética

O Conselho Diretor deverá convidar para compor o Comitê de Ética:

- dois profissionais do ambiente externo, ou seja, que não tenham qualquer relação ou vínculo com atividades vigentes, preferencialmente com conhecimento técnico sobre os Objetivos Estatutários da SAFE Brasil;

- dois representantes dos assistidos, podendo ser representados por seus familiares diretos;

- um representante do atual quadro do Conselho Diretor;
- um representante do atual quadro do Conselho Fiscal.

O Comitê de Ética deverá escolher um de seus membros como Presidente, ao qual é dado direito de voto de desempate, quando for necessário. O Presidente não poderá ser escolhido entre os membros do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal.

Atribuições e Responsabilidades

O Conselho Diretor quando não for suficientemente competente para equacionar imediatamente os atos de violação ao Código de Conduta e Ética deverá encaminhar a questão ao Comitê de Ética.

Quando algum ato de violação ao Código de Conduta e Ética tiver sido praticado por membro do Conselho Diretor, a questão deverá ser diretamente encaminhada ao Conselho de Ética. Este membro não poderá compor o Comitê de Ética.

O Comitê de Ética terá plena autonomia e autoridade para analisar e julgar quaisquer questões que sejam trazidas pela Diretoria sobre atos de violação do Código de Conduta e Ética.

O Comitê de Ética também poderá deliberar sobre situações não claramente explicitadas neste Código de Conduta e Ética, mas que sejam de comum acordo entre os membros do Comitê de Ética julgadas pertinentes ao fórum estabelecido.

O Comitê de Ética após análise e julgamento da questão deverá acompanhar e assegurar que suas deliberações sejam implementadas, conforme determinado, pelo Conselho Diretor, e se necessário, poderá acionar uma Assembleia Geral Extraordinária para fazer cumprir as medidas necessárias.